



PORTARIA Nº 3.491/2024

Altera a Portaria nº 2.631/2021, que institui e nomeia COMISSÃO PARA ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso IV do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os motivos expostos no Memorando nº 090/2024, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que solicita a inclusão de novos membros na referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da **COMISSÃO PARA ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES**, nomeada pela Portaria nº 2.631/2021 e alterada pela Portaria nº 3.473/2024, passando esta a ser composta pelos servidores abaixo designados:

I – Cesar Augusto Pimentel Fraga Filho, representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

II – Paula Aparecida Nogueira Veloso, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

III – Claudio da Cruz de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

IV – Cleber Luiz Sabino, representante do Setor de Comunicação;

V – Sheila Ferreira Leal Espindula, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VI – Marco Jean Wagmaker, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



VII – Vanderleia Cutz Martins, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

VIII – Camila Andressa Pereira de Moura, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

IX – Eliézio dos Santos Scherrer, representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

X – Thais Berger Tesch, representante da Secretaria Municipal de Educação;

XI – Dionatan Rodrigues Avancini, representante do Setor de Tecnologia da Informação (TI);

XII – Rayane Bienow Ferrari, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

XI – Rhovana Lamburgini da Rocha, representante da Secretaria de Municipal de Educação;

XI – Laryssa Weber Marin, representante da Secretaria de Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Parágrafo Único – Fica designado como Coordenador desta Comissão, o servidor **Cesar Augusto Pimentel Fraga Filho**.

Art. 2º – Os dispositivos constantes da Portaria nº 2.631/2021, não alcançados por esta Portaria, permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3.473/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: